



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 39/2023

PUBLICADO EM: 15/02/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2341-0841
JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 5818/2023 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **LUCAS FELIPE JACOBS**, Advogado, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de 13 horas mensais da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de 01/02/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de fevereiro de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
15/02/2023 09:09:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

